



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREEITO

OFÍCIO Nº.136 – GPTV, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

CÓPIA

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao Projeto de Lei de Autoria do Executivo – Aprovado.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da **OFICIO N º 136/2022 - GPCMTV**, o qual encaminhou Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI N° 1.229 DE 26 AGOSTO DE 2022. Que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências e, dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

24.183.188/0001-19

CIENTE: 05/09/2022

SERVIDOR